GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Semed 663/2018

Conselheiro Lafaiete, 20 de agosto de 2018.

REF: Resposta Ofício 643/2018/OGM/PMCL

Prezado Senhor,

O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Moisés Matias Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete c/c art. 23, da Lei Complementar 15/2009, Lei Complementar nº 36 de 24 de maio de 2012 e Portaria nº 06/2017, vem a presença de Vossa Senhoria em resposta ao **Requerimento 066/18**, que trata da carga horária das *Auxiliares Escolares*, informar:

As referidas *Auxiliares Escolares* alegam exercer atividades típicas ao cargo de Professor e trabalham com atribuições do cargo. Esclarece que a redução de jornada de trabalho tem sido estudada e analisada pela Semed com seus respectivos impactos.

Antecipa agradecimentos e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Prof. Moisés Matias Pereira
Secretário Municipal de Educação

Ilmº Senhor
Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal